CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
31ª Sessão Ordinária - 09/11/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0042039
PROT- CMI 5554/2026
06/11/2026 08:22
IND 3086/2026

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a revitalização dos campos de areia localizados nas proximidades da Guarda Municipal, na Avenida Ário Barnabé, nº 924.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que intervenha junto à Secretaria competente para que seja realizada, em caráter de urgência, a revitalização dos campos de areia localizados nas proximidades da Guarda Municipal, na Avenida Ário Barnabé, nº 924, contemplando a limpeza geral, a substituição ou recomposição da areia, o nivelamento do terreno, a recuperação dos equipamentos esportivos e demais melhorias necessárias para garantir condições adequadas de utilização. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Esporte

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo proporcionar melhores condições de infraestrutura, segurança e conservação aos campos de areia localizados nas proximidades da Guarda Municipal, na Avenida Ário Barnabé, nº 924, garantindo à população um espaço adequado para a prática de atividades físicas, esportivas e recreativas.

Os campos de areia representam importantes espaços públicos destinados ao incentivo ao esporte, ao lazer e à convivência comunitária, sendo utilizados por crianças, adolescentes, jovens e adultos que buscam atividades saudáveis e momentos de integração social.

Entretanto, a utilização contínua desses espaços exige manutenção periódica, especialmente em relação às condições da areia, ao nivelamento do terreno, à limpeza e à conservação dos equipamentos esportivos.

A ausência de manutenção adequada pode comprometer as condições de utilização dos campos, favorecendo o surgimento de irregularidades no piso, acúmulo de resíduos e situações que aumentam os riscos de quedas, lesões e outros acidentes durante as atividades esportivas.

Nesse sentido, considera-se importante a realização de uma vistoria técnica para identificar as intervenções necessárias, incluindo a recomposição ou substituição da areia, o nivelamento do terreno, a limpeza geral e a recuperação das estruturas e dos equipamentos existentes.

Cabe destacar que a valorização dos espaços esportivos públicos contribui diretamente para a promoção da saúde, o incentivo à prática de exercícios físicos, a integração social e a melhoria da qualidade de vida da população.

Além disso, a conservação desses ambientes estimula sua utilização pela comunidade e contribui para a preservação do patrimônio público, evitando a deterioração progressiva das instalações e a necessidade de intervenções mais onerosas no futuro.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam realizadas as melhorias necessárias nos referidos campos de areia, proporcionando aos moradores um ambiente mais seguro, conservado e apropriado para a prática esportiva e o lazer.

Sala das Sessões, em 5 de novembro de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador